

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

**PERITAGEM EM ARTE**

CADEIRA SEMESTRAL (2º)  
CARGA HORÁRIA – T:30; TP:15; OT:2  
ECTS - 4

1º ANO DO MESTRADO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

**PROF. - MIGUEL CABRAL DE MONCADA**

**PROGRAMA – 2010-2011**

**Objectivos** – esta cadeira tem como objectivo primordial introduzir os alunos nas problemáticas teóricas da peritagem e da avaliação de bens culturais. Assim, são leccionados os conceitos teóricos destas realidades, fazendo incidir a sua atenção sobre os pontos problemáticos de cada uma das matérias. Seguidamente são colocados em prática os conhecimentos adquiridos numa temática em concreto – a Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII. Desta forma os alunos poderão por em prática numa disciplina em concreto os conhecimentos teóricos adquiridos na primeira parte da presente cadeira.

**Programa** –

**1ª PARTE - I – Introdução** - a) - Noções gerais; b) – Definições; **II – Peritagem** - a) – Perito; b) – Actividade de peritar; c) – Relatório de peritagem; **III – Avaliação de bens** - 1 – Factor principal de valorização dos bens; 2 – Factores secundários de valorização dos bens.

**2ª PARTE – Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII** - **I – Introdução** - a) – Breve Panorâmica histórica e artística; b) – Primórdios da faiança em Portugal; **II – Faiança portuguesa da segunda metade do séc. XVIII a meados do séc. XVIII** - 1 – Decoração Tradicional; 2 – Decoração de Influência da Majólica Italiana; 3 – Decoração de Influência da Porcelana da China; 4 – Decoração Barroca; **III – Peritagem de faiança portuguesa; IV – Avaliação de faiança portuguesa.**

**Bibliografia** – Moncada (Miguel Cabral de) - “Peritagem e Identificação de Obras de Arte”, Civilização Editora, Colecção Uma Introdução a ..., Porto, 2006; e Moncada (Miguel Cabral de) – “Faiança Portuguesa – séc. XVI a séc. XVIII”, Scribe, Lisboa, 2008.

**Método de avaliação** – através de duas frequências ou de exame final. Para ser aprovado na cadeira o aluno, se utilizar a primeira hipótese, terá de ter 19 (dezanove) valores no somatório das duas frequências, não podendo ter em nenhuma das frequências nota inferior a 7 (sete) valores. Se utilizar a segunda hipótese, terá de ter 10 (dez) valores no exame. Caso o aluno não consiga tais valorizações terá de realizar um exame oral.

Tomar, Fevereiro de 2011



**Miguel Cabral de Moncada**  
**Equiparado a Prof. Adjunto (40%)**